

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 019/2017

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. 06/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL N. 8.666/93

EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. 06/2017

Aquisição de móveis planejados e utensílios domésticos com execução e montagem na nova sede da Câmara de Vereadores de Faxinal dos Guedes/SC.

1 – PREÂMBULO

1.1 A CAMARA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES/SC, Estado de Santa Catarina, através de seu Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais e pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme descrito nesse edital e seus anexos, sendo recebidos os envelopes no **dia 21 de julho de 2017 as 09h00** no Plenário da Câmara de Vereadores, localizado na Av. Rio Grande do Sul nº 472, centro, na cidade de Faxinal dos Guedes, SC, regendo-se o presente processo licitatório pela Lei 8.666/93, suas alterações; e demais disposições legais aplicáveis à espécie especialmente as constantes neste Edital.

2 - OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA GABINETE DOS VEREADORES, PLENÁRIO E DEMAIS SALAS, COM UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EXECUÇÃO E MONTAGEM PARA A NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO, INCLUÍDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS MESMOS.**

OBSEVAÇÃO: a íntegra do Edital e seus anexos, deverão ser retirados no sítio eletrônico: www.camarafaxinal.sc.gov.br, Publicações, Editais.

3 – VISITA TÉCNICA

3.1. – As licitantes deverão efetuar visita ao local onde serão instalados os móveis, verificando também, entre outras, as condições para a instalação do mobiliário.

3.2. – A visita deverá ser realizada entre os dias 27 de junho ao dia 14 de julho, das 09:00 às 12:00 horas (exceto os sábados e domingos), tendo como ponto de encontro dos interessados a Câmara Municipal de Faxinal dos Guedes/SC, situada na Avenida Rio Grande do Sul, Centro, Faxinal dos Guedes/SC.

3.3. – Não será permitido participar da Visita Técnica, os interessados que comparecerem no local acima descrito – Ponto de Encontro, após o horário determinado no item 3.2.

3.4 – Será emitido Atestado de Comparecimento à Visita Técnica pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Faxinal dos Guedes, que fará parte integrante do Envelope nº 1 – Documentação de Habilitação.

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar desta licitação todas as proponentes que atenderem com as condições e as exigências deste Edital;

4.2 - Serão consideradas habilitadas para efeito desta “CONCORRÊNCIA PÚBLICA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL”, todas as proponentes que cumprirem com os termos do artigo 22, § 4º, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições deste Edital;

4.3 - As empresas interessadas far-se-ão presentes por um representante legal, com poderes para intervir nas fases do procedimento licitatório, desde que exibam no ato da entrega dos envelopes, documento que identifique e o credencie como participante nesta licitação, devidamente reconhecido pela Comissão.

4.4 - A proponente interessada arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

5 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS

5.1 – Os moveis planejados e demais itens deverão ser entregues em até 30 **(trinta) dias corridos**, contados a partir da assinatura do contrato.

6 – DA PARTICIPAÇÃO

6.1 - Poderá participar na licitação qualquer interessado que na fase inicial de habilitação, comprovar possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no Edital para a execução de seu objeto.

7 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (ART. 28)

7.1 - **No envelope n. 001 – Habilitação** – o participante deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Declaração devidamente assinada com firma reconhecida em cartório, de que a proponente aceita integralmente as normas e condições estabelecidas neste Edital;
- b) Cédulas de identidade dos responsáveis legais da empresa.
- c) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

8 - REGULARIDADE FISCAL (ART. 29)

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; Comprovando através do CNAE (classificação nacional de atividades econômicas) que a empresa atende ao objeto licitado, caso contrário, será inabilitada.
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual E municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal (conjunta RFB/PGFN), Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante ou outra equivalente, na forma da lei.
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

f) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pela comarca sede do proponente, expedida há menos de sessenta (60) dias da data de julgamento deste Edital.

g) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

h) Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação constante do item II e suas alíneas, que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9 - COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ART. 30) SOB PENA DESCLASSIFICAÇÃO, CONSTANDO DE:

a) Certificado da fabricante que está em conformidade com a norma ABNT NBR 13962/2006, creditado pelo INMETRO;

b) Laudo de análise ergonômica conforme NR17, assinado por profissional membro da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia (apenas para o Lote 1);

c) Licença Ambiental de Operação da fabricante dos produtos;

d) Declaração indicando a revenda autorizada a prestar manutenção/assistência nos produtos cotados;

e) Laudo técnico de verificação de capacidade produtiva da empresa fabricante das cadeiras e poltronas;

f) Relatório de ensaio de exposição a névoa salina, de no mínimo 500 horas, conforme NBR 8094, emitido por laboratório creditado pelo INMETRO;

g) Declaração da proponente constando que oferece garantia mínima de 06(seis) anos contra defeito de fabricação e 01(um ano) nos componentes e acabamentos cromados, quando houver, emitido pelo fabricante;

h) Para as cadeiras de escritório as mesmas devem constar a ABNT NBR 13962/2006;

i) Declaração devidamente assinada da Empresa proponente, sob as penas da lei, que atende ao inciso IV, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, que se

refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos catorze anos;

j) Declaração que possui conhecimento do local onde serão entregues os moveis, realizado pelo responsável técnico da empresa e também pelo responsável junto a Secretaria Câmara Vereadores, a qual deverá ser agendada através do fone (49) 3436-0846, e deverá ser feito até o 3º dia útil anterior a abertura de envelopes. Todos os custos associados à inspeção serão de inteira responsabilidade do proponente;

Obs: A proponente entregará os Documentos em original ou por cópia autenticada, até no dia e horário designado neste Edital sem emendas, rasuras ou ressalvas, em envelope devidamente fechado, constando da face externa o seguinte:

O envelope n. 001, contendo a documentação para habilitação fiscal e técnica, deverá conter na parte externa, as seguintes indicações:

CAMARA DE VEREADORES DE FAXINAL DOS GUEDES

REZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 06/2017

ENVELOPE nº 01 – DA DOCUMENTAÇÃO

10 – DA PROPOSTA

10.1 - A proposta apresentada deverá preencher obrigatoriamente os seguintes requisitos:

10.1.1 - Ser redigida em língua portuguesa e estar datilografada sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais;

10.2 - Os preços deverão ser cotados em real, conforme Planilha de Orçamento;

10.2.1 - Na proposta deverão constar:

a)- o nome, razão social, endereço da empresa e número do CNPJ;

b)- nome, RG, CPF, endereço residencial, estado civil e nacionalidade do responsável pela assinatura do Contrato;

c)- prazo de validade de proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para sua entrega;

d)- dados bancários para crédito dos pagamentos.

10.3 - A Carta Proposta da proponente deverá conter orçamento detalhado do custo dos móveis planejados e demais itens em planilhas, devidamente assinada pelo representante legalmente habilitado, constando dos quantitativos, custos unitários e custo total dos mesmos em moeda corrente nacional;

10.4 - A proponente deverá elaborar a planilha orçamentária levando em consideração que os móveis planejados e os demais itens e serviços objeto desta Concorrência devem ser entregues completos. Em consequência, ficará a cargo da proponente prever qualquer serviço ou material necessário, mesmo quando não expressamente indicado no orçamento estimado.

10.5 - Não se admitirá proposta que esteja em desacordo com o especificado, que apresente valor simbólico, ou irrisório, de valor zero, excessivo ou manifestamente inexeqüível;

10.6 - A proponente entregará a proposta até no dia e horário designado neste Edital, em envelope devidamente fechado e lacrado.

10.7 - O invólucro de apresentação da proposta financeira deverá conter na parte externa, as seguintes indicações:

CAMARA DE VEREADORES DE FAXINAL DOS GUEDES

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 06/2017

ENVELOPE nº 02 – MENOR PREÇO GLOBAL

11 – DAS AMOSTRAS

11.1 - A empresa proponente deverá apresentar amostras dos materiais, com ficha técnica, juntamente com layout (desenho) do plenário e da cozinha objeto do edital, as quais deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis anteriores ao recebimento e abertura dos envelopes, observadas as seguintes condições:

- a) O licitante que não encaminhar as amostras e layout no prazo estabelecido não será aceito para participar do certame;
- b) As amostras apresentadas serão analisadas pela Comissão Licitação da Câmara;
- c) Em caso da amostra não ser aprovada, poderá a empresa proponente substituir o produto em 24 horas, contados do recebimento do laudo de indeferimento;

- d) As amostras ficarão a disposição da Câmara de Vereadores até o segundo dia útil posterior a homologação do resultado desta CONCORRÊNCIA, quando poderão ser retiradas; e
- e) Não serão aceitas amostras após o prazo estabelecido na alínea “a”.

12 – DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA

12.1 - Na data, horário e local indicado neste edital, a CPL receberá os envelopes contendo a documentação e a proposta técnica;

12.2 - No **dia 21 de julho de 2017, às 08h30m** estará encerrado o prazo para apresentação dos envelopes, tanto o da documentação e proposta global quanto o da proposta financeira, sendo que após esta data e horário, nenhum outro documento será aceito ou substituído.

13 - CREDENCIAMENTO

13.1 - Somente será admitida a presença de um representante para cada participante, devidamente credenciado, cuja documentação será avaliada pela comissão de licitação.

14 - JULGAMENTO

14.1 - O julgamento terá seus início na hora, no local e endereço indicados no preâmbulo deste Edital e será efetuado em duas fases distintas, a saber:

14.1.1 - Cada proponente poderá se fazer presente somente com um representante, desde que previamente credenciado, para acompanhar todo o processo;

14.1.2 - A documentação e proposta deverão ser entregues até o horário designado neste Edital, ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, em envelopes distintos, por intermédio de seu representante, no Setor de Protocolo da Câmara de Vereadores, para protocolo. Após o horário previsto para recebimento, não mais será aceita qualquer proposta.

14.1.3 - Serão abertos inicialmente para apreciação os envelopes contendo a documentação.

14.1.4 - Após cumprida a fase de documentação a Comissão passará a analisar as propostas, sendo considerada habilitada a proponente que preencher os requisitos solicitados no item 10;

14.1.5 - Cumpridas as formalidades de habilitação, a Comissão de Licitação, após apresentar o resultado do julgamento, dará vistas da documentação a todos os presentes. Qualquer contestação ou impugnação, por parte dos proponentes deverá ser formalizada neste momento, para que conste em ata;

14.1.6 - Concluída a fase de habilitação, desde que não haja qualquer contestação ou impugnação, a Comissão dará início à abertura dos envelopes contendo a proposta financeira das empresas habilitadas, com preclusão dos inabilitados, conforme Art. 41, § 4º da Lei 8.666/93;

14.1.7 - Os proponentes poderão examinar todos os documentos e as propostas, rubricando-as juntamente com os demais membros da Comissão;

14.1.8 - Toda e qualquer declaração, contestação ou impugnação por parte das proponentes, deverá constar em ata;

14.1.9 - A Comissão, de seu trabalho, lavrará a competente ata circunstanciada, na qual serão consignadas as impugnações interpostas e as demais ocorrências que interessem ao julgamento da licitação. A ata será assinada pelo Presidente, pelos membros da comissão e pelos proponentes presentes. Entretanto, se algum proponente se recusar a assiná-la, essa circunstância será nela consignada.

14.1.10 - As impugnações devem ser protocoladas junto a Secretaria da Câmara de Vereadores. Não sendo aceitas impugnações enviadas por e mail, fax ou correio.

15 – CRITÉRIO JULGAMENTO DA PROPOSTA

15.1 - O julgamento será realizado em conformidade com o Edital e a Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes levando-se em conta, interesse do Serviço Público, julgando vencedora a proposta que apresentar “MENOR PREÇO GLOBAL”, nos termos e com as especificações do presente Edital;

15.2 - No caso de empate no preço entre duas ou mais empresas participantes, efetuar-se-á sorteio entre as proponentes que ofereceram menor preço;

15.3 - Não serão levadas em consideração, para efeito de julgamento, vantagens não previstas neste Edital;

15.4 - Atendidas as condições de julgamento, a adjudicação será feita à empresa que apresentar o "MENOR PREÇO GLOBAL".

15.5 - A Comissão de Licitação ainda:

15.5.1 - Elaborará Laudo de Julgamento, onde registrará os documentos da seleção efetuada, cabendo ao Presidente da Câmara de Veradores, a homologação do resultado apresentado;

15.5.2 - A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anular o Processo por ilegalidade de ofício, ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

15.5.3 - Não serão consideradas vantagens não previstas neste edital ou propostas que não atendam aos limites mínimos exigidos neste Edital.

15.5.4 - Verificando-se a igualdade de condições entre duas ou mais propostas, será considerado como critério de desempate o sorteio a ser realizado em ato público.

16 - PENALIDADES

16.1 - À proponente vencedora em não cumprindo as normas e obrigações assumidas ou os preceitos legais, será aplicado as seguintes penalidades, isoladas ou conjuntamente, a critério da CPL:

- a) Advertência expressa;
- b) Suspensão do direito de licitar junto ao Município pelo prazo de 02 (dois) anos da data da ocorrência do fato gerador;
- c) Declaração de inidoneidade; e
- d) Rescisão do contrato, com o ressarcimento do valor. Não ressarcido o valor o bem doado será revertido o mesmo ao patrimônio público.

16.2 - As penalidades previstas acima serão apuradas, processadas e julgadas através de processo administrativo competente.

17 – CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

17.1 - Após a homologação do resultado do presente processo licitatório e adjudicação do objeto o vencedor será convocado para assinar contrato com a Câmara conforme minuta identificada como anexo I a este edital, que fica fazendo parte integrante deste para todos os fins e efeitos.

17.2 - Ocorrendo à recusa do vencedor em assinar o respectivo contrato, convocar-se-á, para a execução do objeto licitado, o proponente classificado em segundo lugar e assim sucessivamente.

18 – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES

- a) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
- b) Esclarecer dúvidas que lhe forem apresentadas;
- c) Fiscalizar e acompanhar os propósitos manifestados pelo proponente na proposta referente ao presente certame licitatório.

19 – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

19.1 - A proponente vencedora obriga-se a executar os serviços propostos que integram o presente Edital, a fornecer o mobiliário necessário e executar os serviços de instalação conforme consta nos anexos do Edital, com pessoal especializado.

19.2 - Os móveis e materiais utilizados deverão ser de primeira qualidade, conforme previamente aprovado, sob pena de refazer, a pedido do Contratante, mesmo após entregue e instalado, todos serviços que não atenderem as especificações técnicas recomendadas, bem como, substituir os móveis rejeitados ou reprovados, ou que não venham atender as recomendações técnica.

19.3 - Serão de inteira responsabilidade da Proponente/Contratada, as despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários, de ordem de classe, indenizações civis e outras que porventura for devida, na execução do projeto objeto desta Licitação, ficando ainda a Licitante, isenta de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da Proponente/Contratada.

19.4 - A proponente contratada deverá manter, conforme orientação da Licitante, todos os controles necessários;

19.5 - Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da lei;

19.6 - Manter na prestação dos serviços, somente os servidores devidamente contratados, segundo a legislação vigente;

19.7 - Manter o isolamento do local durante a execução da obra;

20 – PRAZO PARA EXECUÇÃO

20.1 - O prazo para execução dos serviços iniciará após assinatura do contrato e se estenderá por 30 dias corridos, podendo ser prorrogado caso os serviços não tenham sido concluídos, mediante ofício devidamente justificado pela licitante vencedora e devidamente aceito pela Comissão Licitação.

21 – PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

21.1 - O pagamento será efetuado da seguinte forma:

- a) 40% (quarenta por cento) do valor total de entrada quando da instalação completa dos moveis e demais utensílios;
- b) o restante do valor será dividido em 10 (dez) parcelas mensais e iguais sendo a primeira a ser paga 30 (trinta dias) a partir do item “a”.

22 – DA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

22.1 - Todas as decisões da Comissão Permanente de Licitações serão lançadas em ata e obedecerão aos prazos dos recursos administrativos, previstos no artigo 109 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações. Os recursos interpostos fora do prazo não serão recebidos.

23 – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

23.1 - Após a classificação das propostas efetuada pela Comissão de Licitação, o processo será encaminhado à autoridade competente para homologação e adjudicação do objeto da licitação e à licitante classificada em primeiro lugar, que será convocada para assinatura do respectivo instrumento.

24 – ASSINATURA DO CONTRATO

24.1 - Uma vez convocado, o vencedor deverá no prazo de cinco (05) dias corridos, a contar da data do recebimento da notificação, comparecer para assinar o contrato, conforme minuta identificada como anexo I a este edital, fazendo parte integrante deste para todos os fins e efeitos. Deverá constar como parte integrante do contrato, todos os

elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento desta Concorrência bem como as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, independentemente de transcrição;

24.2 - Se a licitante vencedora deixar de assinar o contrato dentro de cinco (05) dias corridos, contados da data de recebimento da notificação, e sem justificativa por escrito aceita pela Câmara de Vereadores, prescreverá o seu direito de vencedora, sujeitando-se às penalidades aludidas no presente Edital;

24.3 - Ocorrendo à hipótese prevista no item anterior, o objeto da presente licitação poderá ser adjudicado, às licitantes remanescentes, na ordem crescente da classificação, nas mesmas condições propostas pela licitante vencedora;

24.4 - Ou seja, se no prazo previsto o convocado não comparecer para efetuar a assinatura do contrato, a Câmara de Vereadores convocará o licitante classificado em segundo lugar na ordem de classificação e em igual prazo e assim sucessivamente.

25 – ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO DO CERTAMENTE

25.1 - O presente Edital de Concorrência Pública, desde que observado o interesse Público, poderá a qualquer tempo ser anulado ou revogado, sem que caiba aos interessados o direito a qualquer indenização.

26 – DA DOTAÇÃO

26.1 - A Dotação Orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado em rubrica n. 4490.00.00.00.00.000000.

27 – DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 - Existindo qualquer alteração no Edital, durante a vigência do prazo correspondente, implicitamente, o mesmo será prorrogado por igual número de dias. Para divulgação das alterações, será utilizado o mesmo meio para a divulgação deste Edital;

27.2 - Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou de quaisquer outros documentos, salvo ao que dispõem o Parágrafo único do Art. 48 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

27.3 - Só terão direito de usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar recursos ou reclamações, os representantes legais credenciados e os membros da Comissão de Licitação;

27.4 - Não será aceito proposta e documentos impressos ou enviados em papel térmico usados em aparelhos de fac-símile;

27.5 - O concorrente poderá credenciar, através de procuração, uma pessoa para representá-lo em todos os atos relativos à seleção dos interessados, se não puder participar o representante legal constituído;

27.6 - As propostas serão aceitas até a data e hora constantes no presente Edital, sendo que em hipótese alguma será admitido após esta data e hora, independente de terem sido despachadas, endereçadas e/ou enviadas por qualquer meio anteriormente à data da abertura da licitação;

27.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações do Município à luz da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

27.8 - Os interessados poderão examinar ou retirar cópia deste Edital, através do no site www.camarafaxinal.sc.gov.br .

Faxinal dos Guedes/SC, 20 de junho de 2017.

MAICON GEHLEN

Presidente Câmara de Vereadores

ANEXO I
MINUTA DE CONTRATO Nº 01/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 06/2017

A CÂMARA DE VEREADORES DE FAXINAL DOS GUEDES, Estado de Santa Catarina, com sede Av Rio Grande do Sul nº 472, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.019.411/0001-42, neste ato representado por seu Presidente Maicon Gehlen, brasileiro, solteiro, Engenheiro Florestal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:....., pessoa jurídica, com sede a, Bairro, na cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo **Sr.**, portador da Cédula de Identidade n.º, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, e demais alterações, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Têm por objeto este contrato, a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL, INCLUÍDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO, COM ENTREGA**, através de fornecedor selecionado em processo licitatório, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo menor preço global**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

Subcláusula Primeira – A entrega do mobiliário, montagem e instalação dos serviços do objeto acima contratado, será efetuada no prazo de 30 dias corridos a partir da assinatura do contrato.

Subcláusula Segunda – Faz parte integrante deste Contrato, independente de sua transcrição, as peças constantes deste Processo Licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

O presente Contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado caso os serviços não tenham sido concluídos, mediante ofício devidamente justificado pela empresa contratada e devidamente aceito pela Comissão Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS:

Pelos móveis, montagem e instalação do presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** à importância total de **R\$... (p/ extenso)**, condicionado aos

serviços/materiais efetivamente executados/entregues e solicitados, com base nos quantitativos e preços proposto pela CONTRATADA.

Subcláusula Única – Os preços são fixos não ocorrendo qualquer espécie de reajuste.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado da seguinte forma: a) 40% (quarenta por cento) de entrada, após a instalação dos moveis e demais utensílios e o restante na forma parcelada em 10 (dez) prestações fixas e mensais sendo a primeira no prazo de 30 (dias) a contar do pagamento da entrada.

Subcláusula Primeira – A Contratante poderá sustar o pagamento de qualquer parcela, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Serviços/materiais Prestados/entregues fora dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela Contratante;
- b) Existência de qualquer débito para com este órgão;
- c) Descumprimento de qualquer um dos dispositivos contidos neste Contrato ou no Processo Licitatório.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA será responsável:

- a) Pela execução dos serviços contratados;
- b) Pelo fornecimento de todos os materiais necessários para a execução do objeto contratado;
- c) Permitir que os prepostos da Câmara inspecionem a qualquer tempo e hora o andamento dos serviços;
- d) Formar o quadro de pessoal necessário à execução do objeto contratado, bem como assumir as responsabilidades decorrentes de transportes, manutenção da estrutura e demais encargos, impostos e as obrigações sociais para a manutenção de seus empregados ou prepostos;
- e) Pela fiscalização do perfeito cumprimento do objeto deste contrato, cabendo-lhe, integralmente, o ônus decorrente, independentemente da exercida pela Contratante;
- f) Arcar com eventuais prejuízos causados a Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiados ou prepostos, na entrega dos bens contratados;
- g) Serão de inteira responsabilidade da Contratada, as despesas diretas ou indiretas tais como: transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de classe,

indenizações civis e qualquer outra que for devido a empregados no desempenho dos serviços prestados do objeto deste Contrato, ficando ainda a Contratante, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

h) Manter o isolamento do local durante a execução dos serviços;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

O CONTRATANTE será responsável:

- a) Por apresentar solicitação de compra e ordem de serviço;
- b) Pela fiscalização desde o início até o recebimento definitivo dos serviços;
- c) Pelo cumprimento na forma e nas condições de pagamento estabelecidas neste contrato;
- d) Pelo esclarecimento das dúvidas que lhe forem apresentadas.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária, em rubrica n. 4490.00.00.00.00.000000.

CLÁUSULA NONA- DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regul

amento de acordo com o Art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES:

A contratada, em caso de inadimplência total ou parcial do presente contrato estará sujeita as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) As demais penalidades previstas no Art. 86 a 99 da Lei nº 8.666/93;
- c) Multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Em caso de exagerada repetitividade das faltas ou cometimento de falta mais grave, as penalidades serão de:

- a) Rescisão contratual;
- b) Suspensão do direito de licitar com a Contratante e, conforme o caso, até declaração de inidoneidade para licitar na Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

De penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestado a mesma, até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

A execução deste Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Contratante, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá á Contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto nos Artigos 57 65 da Lei nº 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo, numerado e, ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO: Fica eleito o foro de Xanxerê, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente contrato, em 2(duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Faxinal dos Guedes-SC, em .. de de 2017.

Contratante

Contratado

ANEXO II – OBJETO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2017
PROCESSO N.º 019/2017

(deve ser emitido em papel que contenha a denominação ou razão social da empresa licitante)

OBJETO: Aquisição de moveis planejados e utensílios para nova Sede Câmara de Vereadores, condições e especificações deste Edital e seus Anexos

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
01 unidade	Poltrona Auditório fixa Obeso com Apoia Braços Encosto em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura com dupla curvatura anatômica, de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. - Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 60mm de espessura média; - Revestimento em tecido de poliéster sem costuras e fixados as madeiras por grampos com acabamento zincado. - Contra Capa em tecido de vinil, acabamento nas bordas com perfil; - A fixação do encosto com os componentes metálicos, é feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira; Assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 18mm de espessura. - Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 60mm de espessura média; - Revestimento em tecido de poliéster sem costuras e fixados as madeiras por grampos com acabamento zincado. - Acabamento inferior com TNT e bordas com perfil; - Suporte do assento em chapa de Aço SAE 1020 com espessura de 3 mm uma de cada lado do assento; - A fixação do assento com os componentes metálicos, é feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira; - Montada em sequência com o apoio de braço duplo; - Apoia Braços injetados em Poliuretano Texturizado Integral Skin, sobre alma de Aço SAE 1020 tratada quimicamente;	

	- Lateral em forma de “retângulo”, com apóia-braço anatômico injetado em (PTIS)-Poliuretano Texturizado Integral Skin com alma de Aço SAE 1020, fixado por parafusos, e parte central em compensado multilaminado com 12 mm de espessura. Parte inferior com chapa própria para a fixação ao piso, mediante furos localizados nas extremidades da mesma. - Revestimento conforme padrão do assento e encosto. - Estrutura fabricada em tubo retangular de Aço SAE 1020 - 30x50mm com espessura de 1,06mm. - Chapa de fixação do pé em barras de Aço SAE 1020 de 4,76mm de espessura; - Suporte do encosto em chapa de Aço SAE 1020 com espessura de 4 mm uma de cada lado do encosto. - Todos os componentes são unidos por solda do tipo MIG, em gabaritos especiais para controle dimensional. - Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma; - No caso de fixação em piso de concreto, mesmo que este tenha revestimento sintético ou não, são utilizadas buchas plásticas e parafusos auto-atarraxantes especiais para concreto, com tratamento de superfície para não oxidar. - A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. DIMENSÕES APROXIMADAS Altura total da cadeira: 865 mm Profundidade total da cadeira: 685 mm Largura total da cadeira: 1090 mm Altura do Encosto: 536 mm Largura do Encosto: 1020 mm Profundidade do Assento: 525 mm Largura do Assento: 1000 mm Altura do Assento: 480 mm Apresentar obrigatoriamente junto com a proposta de preços os seguintes documentos, sob pena de desclassificação: - Análise Ergonômica dos Produtos, segundo a Norma ABNT NR 17, emitida por Ergonomista certificada pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia). Autenticado em cartório - Cópia do certificado ABERGO do responsável pela análise Ergonômica. Autenticado em cartório - Termo de Garantia de 6 anos contra defeitos de fabricação e estrutura metálica, e 01 ano nos	
--	--	--

	componentes e acabamento cromado, quando houver. Autenticado em cartório -Declaração do fabricante comprovando que o proponente é revendedor autorizado bem como prestador de assistência técnica dos produtos. Autenticado em cartório - Licença Ambiental de Operação da Indústria - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Industriais da Empresa fabricante das cadeiras e poltronas; - Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante; -Relatório de Ensaio conforme Norma NBR 8537/15 Determinação da Densidade; -Relatório de Ensaio conforme Norma NBR 9178/15 Determinação das Características Queima -Relatório de Ensaio conforme Norma NBR 8516/15 Determinação da Resistência ao Rasgamento - Relatório de ensaio da determinação de aderência da tinta, conforme Norma ABNT NBR 11003:2009 (autenticada em cartório) - Relatório de ensaio da determinação da espessura de película seca, conforme Norma ABNT NBR 10443:2008. (autenticado em cartório) - Relatório de Ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição á névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, ref. A NBR 8094. Autenticado em cartório - Declaração de Conformidade Diretiva RoHS 2002-95; - CREA do fabricante; - CREA do engenheiro responsável técnico da Indústria; - Declaração do fabricante comprovando ausência de CFC's na espuma; - Relatório de Ensaio de Isenção de CFC; (cópia autenticada) - Relatório de Ensaio conforme Norma NBR 8619/15 Determinação da Resiliência; (cópia autenticada). Cor a definir	
--	--	--

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
66 unidades	Poltrona Auditório fixa Retrátil com Apoia Braços Intercalado - Encosto em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura com dupla curvatura anatômica, de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. - Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 60mm de espessura média; - Revestimento em tecido de poliéster sem costuras e fixados as madeiras por grampos com acabamento zincado.	

	- Contra Capa em tecido de vinil, acabamento nas bordas com perfil; - A fixação do encosto com os componentes metálicos, é feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira; - Assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 18mm de espessura. - Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 60mm de espessura média; - Revestimento em tecido de poliéster sem costuras e fixados as madeiras por grampos com acabamento zincado. - Acabamento inferior com TNT e bordas com perfil; - Suporte do assento em chapa de Aço SAE 1020 com espessura de 3 mm uma de cada lado do assento; - A fixação do assento com os componentes metálicos, é feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira; - Montadas em sequência com os apoia braços intercalados; - Apoia Braços injetados em Poliuretano Texturizado Integral Skin, sobre alma de Aço SAE 1020 tratada quimicamente; - Lateral em forma de “retângulo”, com apóia-braço anatômico injetado em (PTIS)-Poliuretano Texturizado Integral Skin com alma de Aço SAE 1020, fixado por parafusos, e parte central em compensado multilaminado com 12 mm de espessura. Parte inferior com chapa própria para a fixação ao piso, mediante furos localizados nas extremidades da mesma. - Revestimento conforme padrão do assento e encosto. - Estrutura fabricada em tubo retangular de Aço SAE 1020 - 30x50mm com espessura de 1,06mm. - Chapa de fixação do pé em barras de Aço SAE 1020 de 4,76mm de espessura; - Suporte do encosto em chapa de Aço SAE 1020 com espessura de 4 mm uma de cada lado do encosto. - Todos os componentes são unidos por solda do tipo MIG, em gabaritos especiais para controle dimensional. - Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma; - No caso de fixação em piso de concreto, mesmo que este tenha revestimento sintético ou não, são utilizadas buchas plásticas e parafusos auto-atarraxantes especiais para concreto, com tratamento de superfície para não oxidar. - A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as	
--	--	--

	peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. DIMENSÕES APROXIMADAS Altura total da cadeira: 865 mm Profundidade total da cadeira: 685 mm Largura total da cadeira: 590 mm Altura do Encosto: 536 mm Largura do Encosto: 510 mm Profundidade do Assento: 525 mm Largura do Assento: 500 mm Altura do Assento: 480 mm Profundidade de Prancheta: 360 mm Apresentar obrigatoriamente junto com a proposta de preços os seguintes documentos, sob pena de desclassificação: - Análise Ergonômica dos Produtos, segundo a Norma ABNT NR 17, emitida por Ergonomista certificada pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia). Autenticado em cartório - Cópia do certificado ABERGO do responsável pela análise Ergonômica. Autenticado em cartório - Termo de Garantia de 6 anos contra defeitos de fabricação e estrutura metálica, e 01 ano nos componentes e acabamento cromado, quando houver. Autenticado em cartório - Declaração do fabricante comprovando que o proponente é revendedor autorizado bem como prestador de assistência técnica dos produtos. Autenticado em cartório - Licença Ambiental de Operação da Indústria; - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Industriais da Empresa fabricante das cadeiras e poltronas; - Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante; - Relatório de Ensaio conforme Norma NBR 8537/15 Determinação da Densidade; - Relatório de Ensaio conforme Norma NBR 9178/15 Determinação das Características Queima - Relatório de Ensaio conforme Norma NBR 8516/15 Determinação da Resistência ao Rasgamento - Relatório de ensaio da determinação de aderência da tinta, conforme Norma ABNT NBR 11003:2009 (autenticada em cartório) - Relatório de ensaio da determinação da espessura de película seca, conforme Norma ABNT NBR 10443:2008. (autenticado em cartório) - Relatório de Ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição á névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, ref. A NBR 8094. Autenticado em cartório - Declaração de Conformidade Diretiva RoHS 2002-95; - CREA do fabricante; - CREA do engenheiro responsável técnico da Indústria; - Declaração do fabricante comprovando ausência de CFC's na espuma; - Relatório de Ensaio de Isenção de CFC; (cópia autenticada)	
--	---	--

	- Relatório de Ensaio conforme Norma NBR 8619/15 Determinação da Resiliência; (cópia autenticada). Cor a definir	
--	--	--

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
04 unidades	Sofá de Espera 1 lugares revestimento em Couríssimo Encosto confeccionado em compensado multilaminado de 18 mm de espessura com espuma expandida/laminada com 40 mm de espessura e densidade de 23 kg/m³, espuma expandida/laminada com 30 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³ e espuma expandida/laminada com 7 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³. - Estrutura do sofá em madeira de 1" de espessura. - Revestimento do encosto em couríssimo fixado por grampos com acabamento zincado. - Assento confeccionado em compensado multilaminado de 10 mm de espessura com espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³ e espuma expandida/laminada com 7 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³. - Almofada em espuma expandida/laminada com 150 mm de espessura e densidade de 26 kg/m³. - Estrutura do sofá em madeira de 1" de espessura. - Revestimento do encosto em couríssimo fixado por grampos com acabamento zincado. - Laterais confeccionadas em Chapa de Eucatex de 3 mm de espessura. Espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³ e espuma expandida/laminada com 7 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³. - Estrutura do sofá em madeira de 1" de espessura. - Revestimento do encosto em couríssimo fixado por grampos com acabamento zincado. - Estrutura do sofá em madeira de 1" de espessura. - Pés de sustentação do sofá em alumínio polido. - Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. - A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA: Largura do assento: 500 mm Profundidade do assento: 550 mm Altura do encosto: 350 mm Largura do Encosto: 500 mm	

	Profundidade total: 800 mm Altura total : 750 mm Largura do conjunto 1 lugar: 800 mm Apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos, sob pena de desclassificação: - Análise Ergonômica dos Produtos, segundo a Norma ABNT NR 17, emitida por Ergonomista certificada pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia). (autenticados em cartório) - Cópia do certificado ABERGO do responsável pela análise Ergonômica. (autenticados em cartório) - Termo de Garantia de 6 anos contra defeitos de fabricação e estrutura metálica, e 01 ano nos componentes e acabamento cromado, quando houver. (autenticados em cartório) - Declaração do fabricante comprovando que o proponente é revendedor autorizado bem como prestador de assistência técnica dos produtos; - Licença Ambiental de Operação da Indústria; - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Industriais da Empresa fabricante das cadeiras e poltronas; - Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante; - Relatório de Ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição á névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, ref. A NBR 8094. - CREA do fabricante; - CREA do engenheiro responsável técnico da Indústria; - Certificado de Conformidade ABNT NBR ISO 9001 – 2008; cor preto	
--	--	--

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
03 unidades	Poltrona Giratória Presidente Relax cromada com apoio de braços fixos - Encosto em concha única, moldado anatomicamente a quente em compensado multilaminado resinado, com espessura de 18mm. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. - Espuma expandida / laminada densidade 26 Kg/m³ e espessura média de 80 mm. - Capa do encosto com costuras duplas horizontais em desenho próprio, previamente fixados às espumas, e posteriormente fixada com grampos no encosto de madeira. - Revestimento em couríssimo, incluindo-se a contra-capa do encosto. - Assento em concha única, moldado anatomicamente a quente em compensado multilaminado resinado, com espessura de 18mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea - Espuma expandida / laminada em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 33 Kg/m³ com 70 mm de espessura média	

	- Capa do assento com costuras duplas horizontais em desenho próprio, previamente fixados às espumas, e posteriormente fixada com grampos no assento de madeira. - Revestimento em couríssimo. - A fixação do conjunto assento/encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. - Apóia braços em polipropileno copolímero injetado na cor preta fixado através de parafusos para plástico à estrutura do braço confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 4,75 mm de espessura, cromada, com acabamento em polipropileno copolímero injetado na cor preta. - A fixação dos braços no conjunto assento/assento é feita com parafusos Allen cabeça cilíndrica sextavado interno, na bitola 5/16"x18 fpp e chapas roscadas fixadas na madeira do assento/encosto. - Mecanismo do tipo relax, com sistema de travamento na posição de trabalho ou em livre flutuação, com ajuste de tensão da mola através de manípulo frontal, com pino de giro em aço trefilado maciço com 10 mm de diâmetro mancalizado em buchas injetadas em poliacetal. Possui sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás acionado por alavanca independente da alavanca de acionamento da trava. - Componentes unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FQD com 3mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. - Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro, possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 120 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. - Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. - Telescópico injetado em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna - Base giratória desmontável com aranha estampada e cromada de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos. - Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação. - Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção	
--	---	--

	contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. - Os componentes metálicos cromados possuem sua superfície preparada através de decapagem química, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada. Cor preto DIMENSÕES APROXIMADAS Largura do assento: 500 mm Profundidade do assento: 480 mm Largura do encosto: 490 mm Altura do encosto: 720 mm Profundidade total da cadeira: 700 mm Altura total da cadeira: 1140 - 1260 mm Largura total da cadeira: 700 mm Altura do Assento: 440 - 560 mm Altura do Apoio de Braço: 200mm Apresentar obrigatoriamente junto com a proposta de preços os seguintes documentos, sob pena de desclassificação: - Análise Ergonômica dos Produtos, segundo a Norma ABNT NR 17, emitida por Ergonomista certificada pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia). Autenticado em cartório - Cópia do certificado ABERGO do responsável pela análise Ergonômica. Autenticado em cartório - Termo de Garantia de 6 anos contra defeitos de fabricação e estrutura metálica, e 01 ano nos componentes e acabamento cromado, quando houver. Autenticado em cartório - Declaração do fabricante comprovando que o proponente é revendedor autorizado bem como prestador de assistência técnica dos produtos. Autenticado em cartório - Licença Ambiental de Operação da Indústria - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Industriais da Empresa fabricante das cadeiras e poltronas - Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante; - Relatório de Ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição á névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, ref. A NBR 8094. Autenticado em cartório - CREA do fabricante; - CREA do engenheiro responsável técnico da Indústria;	
--	--	--

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
29 unidades	Poltrona Giratória Presidente Relax cromada com apoio de braços fixos Encosto em concha única, moldado anatomicamente a quente em compensado multilaminado resinado, com espessura de 18mm. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. - Espuma expandida / laminada densidade 26 Kg/m³ e espessura média de 80 mm. - Capa do encosto com costuras duplas horizontais em desenho próprio, previamente fixados às espumas, e posteriormente fixada com grampos no encosto de madeira. - Revestimento em couríssimo, incluindo-se a contra-capa do encosto. - Assento em concha única, moldado anatomicamente a quente em compensado multilaminado resinado, com espessura de 18mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea - Espuma expandida / laminada em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 33 Kg/m³ com 70 mm de espessura média - Capa do assento com costuras duplas horizontais em desenho próprio, previamente fixados às espumas, e posteriormente fixada com grampos no assento de madeira. - Revestimento em couríssimo. - A fixação do conjunto assento/encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. - Apóia braços em polipropileno copolímero injetado na cor preta fixado através de parafusos para plástico à estrutura do braço confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 4,75 mm de espessura, cromada, com acabamento em polipropileno copolímero injetado na cor preta. - A fixação dos braços no conjunto assento/assento é feita com parafusos Allen cabeça cilíndrica sextavado interno, na bitola 5/16"x18 fpp e chapas roscadas fixadas na madeira do assento/encosto. - Mecanismo do tipo relax, com sistema de travamento na posição de trabalho ou em livre flutuação, com ajuste de tensão da mola através de manípulo frontal, com pino de giro em aço trefilado maciço com 10 mm de diâmetro mancalizado em buchas injetadas em poliacetal. Possui sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás acionado por alavanca independente da alavanca de acionamento da trava. - Componentes unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FQD com 3mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. - Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro, possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás	

	DIN 4550 Classe 4 com 120 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. - Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. - Telescópico injetado em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna - Base giratória desmontável com aranha estampada e cromada de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos. - Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação. - Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. - Os componentes metálicos cromados possuem sua superfície preparada através de decapagem química, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada. DIMENSÕES APROXIMADAS Largura do assento: 500 mm Profundidade do assento: 480 mm Largura do encosto: 490 mm Altura do encosto: 500 mm Profundidade total da cadeira: 700 mm Altura total da cadeira: 940 - 1060 mm Largura total da cadeira: 700 mm Altura do assento: 440 - 560 mm Apresentar obrigatoriamente junto com a proposta de preços os seguintes documentos, sob pena de desclassificação: - Análise Ergonômica dos Produtos, segundo a Norma ABNT NR 17, emitida por Ergonomista certificada pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia). Autenticado em cartório - Cópia do certificado ABERGO do responsável pela análise Ergonômica. Autenticado em cartório - Termo de Garantia de 6 anos contra defeitos de fabricação e estrutura metálica, e 01 ano nos	
--	---	--

	componentes e acabamento cromado, quando houver. Autenticado em cartório -Declaração do fabricante comprovando que o proponente é revendedor autorizado bem como prestador de assistência técnica dos produtos. Autenticado em cartório - Licença Ambiental de Operação da Indústria; - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Industriais da Empresa fabricante das cadeiras e poltronas; - Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante; - Relatório de Ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição á névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, ref. A NBR 8094. Autenticado em cartório - CREA do fabricante; - CREA do engenheiro responsável técnico da Indústria;	
--	--	--

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
18 unidades	Poltrona Aproximação Diretor com apoio de braços fixos estrutura cromada Encosto em concha única, moldado anatomicamente a quente em compensado multilaminado resinado, com espessura de 18mm. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. - Espuma expandida / laminada densidade 26 Kg/m³ e espessura média de 80 mm. - Capa do encosto com costuras duplas horizontais em desenho próprio, previamente fixados às espumas, e posteriormente fixada com grampos no encosto de madeira. - Revestimento em courissimo, incluindo-se a contra-capa do encosto. - Assento em concha única, moldado anatomicamente a quente em compensado multilaminado resinado, com espessura de 18mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. - Espuma expandida / laminada em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 33 Kg/m³ com 70 mm de espessura média. - Capa do assento com costuras duplas horizontais em desenho próprio, previamente fixados às espumas, e posteriormente fixada com grampos no assento de madeira. - Revestimento em courissimo. - A fixação do conjunto assento/encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. - Apóia braços em polipropileno copolímero injetado na cor preta fixado através de parafusos para plástico à estrutura do braço confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 4,75 mm de espessura, cromada, com acabamento em polipropileno copolímero injetado na cor preta.	

	- A fixação dos braços no conjunto assento/assento é feita com parafusos Allen cabeça cilíndrica sextavado interno, na bitola 5/16"x18 fpp e chapas roscadas fixadas na madeira do assento/encosto. - Estrutura formada por tubo de Aço SAE 1010/1020 redondo com diâmetro de 31,75 mm de diâmetro e 1,90 mm de espessura de parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC. Possui chapas curvadas à frio para a fixação do assento fabricadas em chapa de Aço SAE 1020 com 4,76mm de espessura, soldado por processo MIG em célula robotizada. - Assento fixo com 3° de inclinação e furos com distância entre centro de 160x200mm. --Sapatas injetadas em polipropileno copolímero na cor preta, com cantos arredondados e rebitadas na estrutura, por rebite tipo repuxado. - Os componentes metálicos cromados possuem sua superfície preparada através de decapagem química, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada. DIMENSÕES APROXIMADAS Largura do assento: 500 mm Profundidade do assento: 480 mm Largura do encosto: 490 mm Altura do encosto: 500 mm Profundidade total da cadeira: 660 mm Altura total da cadeira: 1020 mm Largura total da cadeira: 620 mm Altura do assento: 480 mm Apresentar obrigatoriamente junto com a proposta de preços os seguintes documentos, sob pena de desclassificação: - Análise Ergonômica dos Produtos, segundo a Norma ABNT NR 17, emitida por Ergonomista certificada pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia). Autenticado em cartório - Cópia do certificado ABERGO do responsável pela análise Ergonômica. Autenticado em cartório - Termo de Garantia de 6 anos contra defeitos de fabricação e estrutura metálica, e 01 ano nos componentes e acabamento cromado, quando houver. Autenticado em cartório -Declaração do fabricante comprovando que o proponente é revendedor autorizado bem como prestador de assistência técnica dos produtos. Autenticado em cartório - Licença Ambiental de Operação da Indústria; - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Industriais da Empresa fabricante das cadeiras e poltronas; - Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante; - Relatório de Ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição á névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, ref. A NBR 8094. Autenticado em cartório - CREA do fabricante; - CREA do engenheiro responsável técnico da Indústria;	
--	--	--

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	
10 unidades	ARMARIO ALTO 2 PORTAS Tampo confeccionada em tamburato de 40mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas que contornam o tampo em PVC de 2,0 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixaria toda confeccionada em MDP, de 15mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Configurado com 3 prateleiras confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiadas por meio de cunha plastica contendo tambor minifix no interior, para aperto de minifix fixado junto à lateral do armário e suporte prateleira em aço, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. 02 Portas confeccionadas em MDP, de 15mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento da portas por uma única fechadura. Utiliza sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. Dimensões: 900 LARG X 450 PROF X 1600 ALTURA. Cor: MARIBO		

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
09 unidades	ARMARIO CREDENZA 2 PORTAS 2 PRATELEIRAS LATERAIS Tampo confeccionada em tamburato de 40mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas que contornam o tampo em PVC de 2,0 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixaria toda confeccionada em MDP, de 15mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Configurado com 3 prateleiras confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiadas por meio de cunha plastica contendo tambor minifix no interior, para aperto de minifix fixado junto à lateral do armário, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. Possui 2 Prateleiras laterais, sem porta. 02 Portas centrais confeccionadas em MDP, de 15mm de espessura,	

	revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento da portas por uma única fechadura. Utiliza sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. Dimensões: 1800 LARG X 450 PROF X 755 ALTURA. Cor: MARIBO.	
--	--	--

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
03 unidades	ARMARIO CREDENZA 2 PORTAS E PRATELEIRAS MEIO Tampo confeccionada em tamburato de 40mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas que contornam o tampo em PVC de 2,0 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixaria toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Configurado com 3 prateleiras confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiadas por meio de cunha plastica contendo tambor minifix no interior, para aperto de minifix fixado junto à lateral do armário, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. Possui 1 Prateleira centra, sem porta. 02 Portas confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento da portas por uma única fechadura. Utiliza sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. Dimensões: 1350 LARG X 450 PROF X 755 ALTURA. Cor: MARIBO	

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
01 unidade	ARQUIVO 4 GAVETÕES PASTA SUSPENSA Tampo confeccionada em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas que contornam o tampo em PVC de 2,0 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixaria toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas internas confeccionados em MDP, de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com bordas em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Frentes de Gavetão confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Deslizantes de abertura total em todas gavetas, utilizando na sua confecção chapas dobradas de 1,5mm de espessura no componente que é fixado junto a caixaria e no componente deslizante e chapa de 1,2mm fixada junto a gaveta. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm. Fechadura com travamento simultâneo dos 4 gavetões, com 2 chaves dobráveis. Utiliza de sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. Dimensões: 450 LARG X 450 PROF X 1262 ALTURA. Cor: MARIBO. Apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos autenticados em cartório sob pena de desclassificação: - CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ABNT. - LAUDO DE ERGONOMIA NR17 ASSINADO POR PROFISSIONAL MEMBRO DA ABERGO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA. - CÓPIA CERTIFICADO ABERGO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO NR17.	

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
15 unidades	Poltrona espera estofada Poltrona com espuma DS-20 no assento e no encosto, e DS-26 nos braços, encosto e assento fixos e Pés de madeira revestidos em alumínio polido. Altura: 0,72 Metros Largura: 0,78 Metros Profundidade: 0,78 Metros Peso: 20,00 Kg Capacidade: 140kg Espuma: Assento (DS-20), Braça (DS-26) e Encosto (DS-20). Madeira: 70% Eucalipto – 15% Pinus – 15% MDF. Percinta: Cinta elástica. Pés: Pesinhos de madeira revestidos em alumínio. Fixação: Grampos e parafusos. Embalagem: Papelão ondulado, plástico e malha. Garantia: 90 dias. Cor-Preta	

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
02 unidades	MESA RETA TAMBURATO Tampo constituído em tamburato de 40mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno da tampo é de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Painel frontal em MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas horizontais com acabamento em fita de PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel frontal fixado aos pés laterais da mesa, com cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon. Pés em tamburato de 40mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em fita de PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Utiliza-se de sistema distanciador produzido em Zamac, com altura de 20mm para unir tampo e pés laterais, fixado com parafusos. Pés contem sapatas reguláveis em PVC rígido com diâmetro de 22 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Com gaveteiro fixo com 2 gavetas. Dimensões: 1800 LARG X 800 PROF X 740 ALTURA; cor –Maribo	

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
01 unidade	MESA DE CENTRO Constituída em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda de PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Lateral estrutural formada por dois painéis de MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com miolo de 90mm de largura, também em MDP revestido em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, totalizando 126mm de largura, bordas com acabamento em fita de PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Contem sapatas reguláveis em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões: 730mmLARG X 500mmPROF X 300mm ALTURA.	

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
04 unidades	MESA REUNIÃO REDONDA PÉ METAL Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno da tampo é de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura metálica em composta por 4 tubos para suporte tampo de seção retangular 20 x 40 e 0,97 de espessura, com comprimento de 400mm, soldados entre eles e no tubo central através de solda MIG, tubo central de aço de 3”, de 1,06 de espessura e 5 patas de seção retangular 20 x 40 e 0,97 de espessura, com comprimento de 500mm soldados a um tubo de aço de 2” para unir os 5 tubos, sucessivamente saldos ao tubo central através de solda MIG. Pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C , com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões: 1200 LARG X 1200 LARG X 740 ALTURA. Cor: MARIBO. Apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos autenticados em cartório sob pena de desclassificação: - CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ABNT. - LAUDO DE ERGONOMIA NR17 DOS PRODUTOS ASSINADO POR PROFISSIONAL MEMBRO DA ABERGO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA. - CÓPIA CERTIFICADO ABERGO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO NR17.	

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
02 unidades	SOFA Sofá 2 lugares com medidas Altura: 0,90mts x Prof. 0,95mts x 1,66 Largura. Produzido com madeira tratada com cupinicida, de reflorestamento. Encosto com percintas italianas e almofadas fixas de fibra siliconizada. Assento com percintas italianas e almofadas fixas com molas pocket e espuma D30 soft. 256molas por m2. Braços com espuma D30 soft, Braços de 28cm larg. Pés com 5cm altura. Cor-PRETO	

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
01 unidade	SOFA Sofá 3 lugares com medidas Altura: 0,90mts x Prof. 0,95mts x 2,06 Largura. Produzido com madeira tratada com cupinicida, de reflorestamento. Encosto com percintas italianas e almofadas fixas de fibra siliconizada. Assento com percintas italianas e almofadas fixas com molas pocket e espuma D30 soft. 256molas por m2. Braços com espuma D30 soft, Braços de 28cm larg. Pés com 5cm altura. Cor- PRETO	

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
01 unidade	PAINEL Painel simples confeccionado em chapa de MDP de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas que contornam o tampo em PVC de 2,0 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Medida 2000mm Larg X 1800mm Altura. Cor Maribo.	

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
01 unidade	PAINEL Painel simples confeccionado em chapa de MDP de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas que contornam o tampo em PVC de 2,0 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Medida 1400mm Larg X 1400mm Altura. Cor Maribo.	

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
01 unidade	PAINEL Painel simples confeccionado em chapa de MDP de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas que contornam o tampo em PVC de 2,0 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Medida 3740mm Larg X 2400mm Altura. Cor Maribo.	

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
01 unidade	COZINHA Cozinha 100% MDF, modulados individuais com laterais e frentes de 15mm de espessura, fundos dupla face com 6mm de espessura, puxadores de alumínio com protetores laterais, dobradiças com amortecedor, corrediças telescópicas stand italianas 45, compondo balcão com cinco portas com tampo em mdf, balcão da pia com 3 portas e três gavetas, com pedra de granito preto sobre o balcão com corte para cooktop de duas bocas, com pia de inox, armário aéreo de de 7 portas, laterais para refrigerador e torre quente com tomadas elétricas e micro-ondas com 27mm de espessura, cor branco. ARMÁRIO ALTO FECHADO COM PRATELEIRAS INTERNA Confeccionado em chapas de MDP, de 25mm de espessura, revestida em lamina melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas que contornam o tampo em PVC de 2,0 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixaria toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Configurado com prateleiras confeccionados em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiadas por meio de cunha plástica contendo tambor minifix no interior, para aperto de minifix fixado junto a lateral do armário e suporte prateleira em aço, com opção de 3 tipos de altura para cada	

	prateleira. Portas confeccionadas em MDP, de 18 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizada em ambas as faces, com bordas de PVC de 0,70 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento de portas por uma única fechadura. Cor branco Obs- Obrigatório apresentação de layout	
--	---	--

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
01 unidade	Mesa Plenário com Tablado e Tribuna <u>Mesa</u> Conjunto bancada confeccionado em MDF melamina madeirado duas faces 15mm engrossadas e mais 15mm num total de 30mm e 12mm, uma gaveta em cada mesa. Perfazendo um total de nove mesas com 1 gaveteiro fixo cada, com medidas de 1100 largura x 1070 altura parte frontal e 800 x 700 profundidade. Estas deverão ser montadas sobre o tablado elevado que será instalado no ambiente. Cores a definir <u>Tablado</u> Piso elevado confeccionado em chapa de aço 60 x 60 x 3cm, preenchido com concreto celular IP 1310, com medida 15,00 largura x 2,00 profundidade x 27cm altura, com finalização de rampas nas laterais, revestido em carpet especial. cor a definir <u>Tribuna</u> Confeccionada em MDF melamina madeirado de duas faces 15mm, engrossadas e mais 15mm num total de 30mm e 12mm, 750mm largura, com prateleira. cor a definir Obs- obrigatório apresentação do layout	

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
01 unidade	FOGÃO COOK TOP 2 BOCAS Fogão cook top 2 Bocas 7726 Vidro Temperado Preto Ébano Bivolt Modelo: 7726 Tipo de fogão: Embutir Bocas: 2 Acendimento: Superautomático Tipo de gás: GLP ou GN Cor: Preto Ébano Corrente: 110V: 0,02A / 220V: 0,01A Frequência: 50-60Hz Potência : P=2,2W e 2,5W Máximo Pressão do Gás : 28 a 37mBar (GLP) / 20mPA (GN) Consumo de gás: 0,3455kg/h Tipo de acionamento: Botão Fio terra: Sim Tipo de plugue: Padrão ABNT Certificação: Inmetro Cabo de alimentação: 1,10m Mesa em vidro temperado: Sim Queimadores: SABAF Manipulador: Ergonômico Trempe: Individual Voltagem: Bivolt Dimensões (A x L x P): 4,7 x 30,2 x 51,4 cm Peso Aproximado: 4,62kg Conteúdo da Embalagem: Manual de instruções, rede de postos autorizados, cordão selador e conjunto de queimadores. Garantia: 1 ano (ofertada pelo fabricante)	

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
01 unidade	FORNO ELETRICO Inox Timer de até 120 minutos com aviso sonoro Dourador Lâmpada interna com proteção Luz piloto (indica quando o forno está ligado) Controle independente das resistências Controle automático de temperatura de 50°C a 320°C Porta com abertura lateral Frontal em termoplástico Grade cromada removível (2 alturas) Bandeja esmaltada para resíduos Corpo interno autolimpante Corpo externo pintado branco Porta com vidro duplo serigrafado Isolamento térmico em fibra cerâmica Pés antiderrapantes Produto certificado pelo INMETRO (portaria 371) Tensão: 127V - 220V	

	Dimensões Internas do Produto (A x L x P): 26,7 x 39,2 x 42,5 cm Dimensões Externas do Produto (A x L x P): 37 x 57,5 x 52 cm Dimensões Externas da Embalagem (A x L x P): 38,5 x 61,6 x 54,4 cm	
--	--	--

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
01 unidade	FORNO MICROONDAS Micro-ondas 32L Inox Capacidade (L) 32L Teclas Fáceis Memória, Desodorizador, Quotoreaquecimento, Pipoca, Leite, Arroz, Strogonoff, Vegetais, Sopa, Pudim, Brigadeiro e Descongelar (carne, feijão, sorvete) Painel Digital, Prato Giratório, Trava de Segurança, Potência (W) 900W, Certificação Selo Procel A Cor Inox Timer Sim Dimensões (A x L x P) 32,5 x 52 x 41,4 cm Peso Aproximado 14,6 Kg, Garantia 1 ano (ofertada pelo fabricante).	

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
01 unidade	REFRIGERADOR FROST FREE DUAS PORTAS Refrigerador inox Capacidade 370 litros (Norma IEC62552) Armaz. Refrigerador 280l, Armaz. Freezer 90l, Armazenamento Total 370 litros, Bruta Refrigerador 284 l, Bruta Freezer 105l, Bruta Total 389l, Tempo máximo de conservação sem energia 11 horas Capacidade de congelamento a cada 24 horas 7kg (Norma IEC62552), Degelo automático, Altura mínima com pé nivelador 1790(mm) 600 Largura (mm), Profundidade com porta aberta 1365mm, Profundidade com porta fechada 740mm, Massa líquida 60 kg, Frequência 60 Hz, Potência máxima das lâmpadas LED 1,5W, Gás refrigerante R134a, Consumo de energia 51,0 kWh/mês.	

VALOR TOTAL GLOBAL
(R\$.....)

ANEXO III
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2017
PROCESSO N.º 019/017

(deve ser emitido em papel que contenha a denominação ou razão social da empresa licitante.

MODELO DE DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação do Pregão)

.....(nome da empresa)....., inscrito no CNPJ n.º
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º
..... e do CPF n.º DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega
menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO IV
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2017
PROCESSO N.º 019/2017
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento credenciamos o (a) Sr. (a) _____, portador do documento de identidade nº. _____, para participar das reuniões relativas a Concorrência Pública nº. 006/2017 o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas manifestar-se em nome da empresa, desistir de interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, a que tudo daremos por firme e valioso.

Local e data _____, ____ de _____ de 2017.

Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal

Razão Social/Nome
CNPJ – CPF
Endereço
Cidade - UF

carimbo de CNPJ

ANEXO V

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2017
PROCESSO N.º 019/2017**

MODELO DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, sediada ... representante legal, Sr.(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nº....., CPF nº, declara, perante a Lei, que até a presente data:

- a) Não foi declarada inidônea;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi penalizada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico-financeira, em relação ao presente processo licitatório;
- e) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- f) Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e
- g) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cidade-UF de 2017.

Representante legal

ANEXO VI
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2017
PROCESSO N.º 019/2017

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO**

.....(razão social), inscrito no CNPJ n.º....., com
sede na n.º....., cidade....., Estado....., por intermédio do
seu(s) representante(s) legal(is), Sr(a)....., portador(a) da Carteira de
Identidade n.º..... e inscrito no CPF/MF sob o n.º....., **DECLARA**, sob as
penas da lei, que **até a presente data** inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no
presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.

(data)

(assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is))

ANEXO VII
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2017
PROCESSO N.º 019/2017

TERMO DE VISITA DE INSPEÇÃO

Ata de termo de visita aos dias de de 2017, a Empresa compareceu na nova Sede do Poder Legislativo de Faxinal dos Guedes, Rua..., com o fim de realizar **VISITA E INSPEÇÃO** das salas e demais dependências para confeccionar para elaborar